

**3/2025**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE  
MÉRTOLA, REALIZADA EM 26 DE  
JUNHO DE 2025**

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, no Salão Multiusos de Algodor, encontrando-se presentes os membros da Assembleia Municipal identificados na lista que se segue e assinalados com a letra "P", em número de vinte e dois, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mértola, e oportunamente convocada pelo ofício-circular nº 5 e edital nº 3 ambos de 13 de junho de 2025. -----

	PF
Jorge Paulo Colaço Rosa	P
Orlando Manuel Fonseca Pereira	a)
Cláudia Isabel Nascimento Celestino	P
Afonso Manuel Teixeira Pereira Domingos	P
Miguel da Conceição Bento	a)
Maria do Céu das Neves Alinho Pinto de Andrade	a)
Ana Isabel Rosa Morgado	P
Mário Avelino da Silva Martins	P
Ana Patricia Anacleto Candeias	a)
Jorge José Horta Revez	P
Manuel Joaquim de Jesus Pereira	P
Cláudia Isabel da Luz Arsénio	P
Pedro Braz Lourenço	P
Olga Maria Silva Dâmaso	P
Maria Mariana Mestre Lopes	P
Joaquim Manuel Horta Pires – Pres. Junta Freguesia Alcaria Ruiva	P
Ricardo José Martins Moura Godinho – Pres. Junta Freguesia Corte do Pinto	a)
Luís Miguel Deodato Caetano – Pres. Junta Freguesia Espírito Santo	P
Maria Fernanda Veríssimo Teixeira Cavaco – Pres. Junta Freguesia de Mértola	P
Rui Manuel Barão Colaço – Pres. Junta Freguesia Santana de Cambas	P
Mariana Ricardina Costa – Pres. Junta Freguesia S. João dos Caldeireiros	P
António José Alves Peleija – Pres. União de Freguesias de S. Mig. Pinheiro, S. Pedro Sólis, S. Sebastião Carros	P

a). Nos termos do nº1 do artº 78º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na s/redação atual, o Sr. Orlando Manuel Fonseca Pereira, fez-se representar pela Sr.ª Maria de Jesus Valente Rosa Ramires, o Sr. Miguel da Conceição Bento fez-se representar pelo Sr. Luís Miguel da Luz Pernas, a Sr.ª Ana Patricia Anacleto Candeias fez-se representar pela Sr.ª Maria Virginia Martins Valente, a Sr.ª Maria do Céu Alinho Pinto de Andrade, fez-se representar pelo Sr. José Francisco Neto, e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Corte do Pinto, fez-se representar pela Tesoureira Sandra Cristina Candeias Gomes.-----

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** -----

----- Tendo em conta que a 2ª Secretária, Sr.ª Ana Patricia Anacleto Candeias, não se encontra presente, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia convidou a Sr.ª Cláudia Isabel Nascimento Celestino, para ocupar o seu lugar. -----  
Presidente – Jorge Paulo Colaço Rosa;-----

1º Secretário – Afonso Manuel Teixeira Pereira Domingos; -----  
2º Secretário – Cláudia Isabel Nascimento Celestino. -----

**ABERTURA DA SESSÃO:** -----

-----Encontrando-se presente a totalidade dos membros da Assembleia, pelo respetivo Presidente foi declarada aberta a sessão eram 17:40horas. -----

**1.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal cumprimentou o Executivo Municipal, o Executivo da Junta de Freguesia e todos os presentes. Agradeceu ao executivo da Junta de Freguesia de Alcaria Ruiva por acolher esta sessão da Assembleia Municipal no novo espaço renovado no Salão Multiusos de Algodor, sendo um privilégio para a Assembleia Municipal, e convidou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia para ocupar um lugar na mesa da Assembleia, passando-lhe de seguida a palavra. -----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia deu as boas-vindas ao Executivo Municipal e a todos os deputados municipais presentes, felicitou o público presente e agradeceu as palavras do Sr. Presidente da Assembleia, referindo que o processo de aquisição do imóvel não foi fácil, mas que a Câmara Municipal, após várias avanços e recuos, conseguiu adquirir o prédio, sendo a sala um investimento da Junta de Freguesia e tratando-se de um espaço há muito desejado pelas populações. -----

**1.1. – FELICITAÇÕES:**-----

-----A deputada Ana Morgado, e em nome da bancada da CDU, felicitou a Junta de Freguesia pelo investimento na renovação na sala, referindo que se trata de uma obra que irá beneficiar toda a população da Freguesia. No entanto, gostariam de solicitar ao Sr. Presidente da Câmara, que o “projeto Lar”, não fosse dado como encerrado e se pensasse no futuro. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o processo de aquisição do prédio foi complexo, era propriedade da paróquia, para além disso havia trabalhos de construção a decorrer da responsabilidade dessa mesma entidade, o que tornou tudo muito mais complexo e burocrático. Acrescentou que todos os edifícios são propriedade do Município, sendo que a igreja foi cedida em regime de contrato de comodato à Paróquia, e o edifício onde está a decorrer a presente sessão da Assembleia Municipal, foi cedido em regime de contrato comodato, à Junta de Freguesia de Alcaria Ruiva. No exterior, está a ser executado pelo Município em parceria com a Junta de Freguesia, um Parque Intergeracional. -----

-----Quando à reflexão da deputada municipal Ana Morgado, o Sr. Presidente respondeu que já noutras circunstâncias teve a oportunidade de dizer que não querem desistir desse sonho, no entanto não sendo possível para o Município assumir a construção/gestão de um lar, terá a população do Algodor, que se deve envolver diretamente numa parceria com o Município e a Junta de Freguesia para desenhar um modelo de intervenção para o espaço. Atualmente a figura administrativa possível, é o “Centro Comunitário”, que poderá acolher em regime diurno, pessoas não dependentes. -----

**2.- ORDEM DO DIA:** -----

**2.1. – CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:** -----

-----O Sr. Presidente da Mesa deu conhecimento da correspondência entrada na Assembleia desde a última reunião até ao dia de ontem. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

**2.2.- APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE CINCO:** -----

-----Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, a ata da sessão ordinária da



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Assembleia Municipal realizada no dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte cinco. -----

----- A Assembleia Municipal por maioria, com quinze (15) votos a favor e sete (7) abstenções, deliberou aprová-la.-----

----- Abstiveram-se os senhores Manuel Joaquim de Jesus Pereira, Cláudia Isabel da Luz Arsénio, Olga Maria Silva Dâmaso, Maria Virginia Martins Valente, Sandra Cristina Candeias Gomes, José Francisco Neto e António Jacinto Medeiros Mestre. --

**ALTERAÇÃO AO QUORUM – SAI O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTANA DE CAMBAS**

**2.3. - ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, NA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTANA DE CAMBAS, CELEBRADO EM 14/05/2025- CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE INTERGERACIONAL DE PICOITOS: -----**

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea k) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a adenda ao Contrato interadministrativo de Delegação de Competências celebrado com a Junta de Freguesia de Santana de Cambas, aprovado em reunião do Executivo realizada no dia 18 de junho do corrente ano. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia de Santana de Cambas, para construção e manutenção do Parque Intergeracional em Picoitos. -----

**ALTERAÇÃO AO QUORUM – ENTRA O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTANA DE CAMBAS**

**2.4. - CONCURSO – CONCESSÃO DE ESPAÇO COMERCIAL – BAR – MERCADO MUNICIPAL DE MÉRTOLA - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO – REVISTAS: -----**

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea p) do nº 1 do art.º 25º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente o programa de concurso e caderno de encargos para Concessão do Direito de Exploração de Espaço Comercial de Bebidas-Bar, no Mercado Municipal de Mértola com algumas alterações, aprovado em reunião do Executivo de 18 de junho corrente. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com quinze (15), votos a favor, dois (2), votos contra e cinco (5), abstenções aprovar o programa de concurso e o caderno de encargos. -----

----- Votaram contra os Srs. Jorge Revez e Luís Pernas e abstiveram-se as Sr.ª Ana Morgado, Fernanda Cavaco, Maria de Jesus Ramires e os Sr. S Pedro Lourenço e António Mestre. -----

**2.5. - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2025 – 2.ª ALTERAÇÃO: -----**

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea o) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a 2ª alteração ao Mapa de Pessoal para 2025, aprovada pelo Executivo em reunião ordinária de 18 de junho corrente.

----- O presente documento foi colocado à votação, e a Assembleia Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada. -----

**2.6. - TERCEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2025: -----**

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 1, do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para aprovação, a 3ª Revisão ao Orçamento Municipal para 2025. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com catorze (14), votos a favor, dois (2), votos contra e seis (6), abstenções, aprovar a 3ª Revisão ao Orçamento Municipal para 2025. -----

-----Votaram contra os Srs. Jorge Revez e Luís Pernas. -----

-----Abstiveram-se as Sr.ª Maria de Jesus Ramires, Fernanda Cavaco, Ana Morgado, Mariana Costa e os Sr. Pedro Lourenço e António Mestre -----

### **2.7. - TERCEIRA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2025: -----**

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 1, do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para aprovação, a 3ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2025. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com catorze (14), votos a favor, dois (2), votos contra e seis (6), abstenções, aprovar a 3ª Revisão ao Orçamento Municipal para 2025. -----

-----Votaram contra os Sr. S Jorge Revez e Luís Pernas. -----

-----Abstiveram-se as Sr.ª Maria de Jesus Ramires, Fernanda Cavaco, Ana Morgado, Mariana Costa e os Sr. Pedro Lourenço e António Mestre -----

### **2.6. - TERCEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2025 e 2.7. - TERCEIRA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2025 - INTERVENÇÕES: -----**

-----O deputado Jorge Revez solicitou esclarecimentos sobre o reforço de verba no valor de 457.000,00€ em aquisição de bens e serviços, bem como a redução do mesmo valor afeto à Estratégia Local de Habitação, tendo em conta que a questão da habitação é premente no Concelho de Mértola. -----

-----O Sr. Presidente respondeu que o aumento de verba na rubrica de serviços, tem a ver com a contratação de projetos, nomeadamente Saneamento Básico de Álvares, Sapos de Mértola e Bens, bem como os projetos da Cintura Verde (fase 2), junto à Misericórdia, onde irá nascer a ASA de Mértola, com a envolvente de zona verde, loteamento na zona onde se situam os estaleiros municipais, arranjos nas entradas de Mértola, e Campo de Futebol de Mértola. -----

-----Quanto à Estratégia Local de Habitação, não se trata de desinvestimento, pois existe uma vontade enorme de resolver a situação da habitação, pois é considerada uma área prioritária, mas que não foi possível executar tudo aquilo que era desejável tendo em conta a conjuntura administrativo-legal, sendo que, não sendo possível executar, a verba disponível foi ajustada para os anos seguintes. Por outro lado, as dinâmicas financeiras na área da habitação estão a ser alteradas significativamente, perspetivando-se situações muito positivas para os municípios com acesso a financiamentos para esse efeito. -----

### **3.- FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DA CÂMARA: -----**

----- Elaborada nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do nº 2 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de que um exemplar fica anexo à minuta desta ata. -- -----

-----O Sr. Mário Martins solicitou ponto de situação referente à intervenção do Município na recuperação do património religioso, no Concelho de Mértola. - -----

-----O Vereador Luís Reis referiu que se tratou de um investimento bastante significativo, sendo que no presente mandato foram realizados vários protocolos, sendo que já foram intervencionadas no 1º protocolo, as igrejas de Corte do Pinto, S. Sebastião dos Carros e Espírito Santo, com valores aproximados de 18mil euros, sendo que tanto a Paróquia de Mértola, como próprias Juntas de Freguesia das localidades, dentro das suas possibilidades, colaboraram. Neste último protocolo, foram contempladas as Igrejas de Mértola, S. Miguel do Pinheiro e S. João dos Caldeireiros, sendo o esforço financeiro muito maior, com verbas que ultrapassaram os 50mil euros. Referiu ainda que de facto o património religioso é



**MUNICÍPIO DE MÉRTOLA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

da igreja, e é evidente que são as populações do Concelho de Mértola que as utilizam, tendo a Câmara, obviamente, também essa responsabilidade, no entanto faz um apelo a todos, que é importante que nas igrejas também exista alguma conservação no dia-a-dia de forma a evitar a degradação e um investimento tão avultado. O esforço financeiro do Município é muito mais significativo, apesar de continuarem disponíveis a trabalhar pois a função da Câmara é servir as populações.-----

**4. – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

----- Não havendo público presente não foi aberto o período de intervenção do público previsto na lei. -----

**5.- APROVAÇÃO DA ATA:** -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Plenário da Assembleia, por unanimidade deliberou, nos termos e para efeitos do disposto no nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a ata fosse aprovada em minuta, no seu todo, suspendendo-se os trabalhos pelo tempo necessário à sua elaboração. ---

----- Reaberta a sessão, procedeu-se à leitura em voz alta da ata em minuta que depois de colocada a votação foi aprovada por unanimidade. -----

**6.- ENCERRAMENTO:** -----

O Snr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão eram \_\_\_\_\_ horas. -----

E eu \_\_\_\_\_, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal, a redigi, subscrevo e assino. -----